



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 02 de março de 2022.

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

17/02/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma "Google Meet", realizou-se a sexta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II - PAUTA:** 1 - Leitura e aprovação de atas. 2 - Ofícios enviados e recebidos. **III - DOCUMENTOS RECEBIDOS:** SEI CAMPREV. 2022.00000374-11 - Assunto: Relatório de atendimentos. SEI CAMPREV. 2022.00000308-32 - Assunto: Publicação do comunicado de eleição. SEI CAMPREV. 2021.00003478-61 - Assunto: Publicação das reuniões ordinárias do CMP. **DOCUMENTOS ENVIADOS:** SEI CAMPREV. 2022.00000321-18 - Assunto: Limpeza da sala do CMP. SEI CAMPREV. 2022.00000298-26 - Assunto: Publicação das atas. SEI CAMPREV. 2022.00000335-13 - Assunto: Solicitação de participação da "4ª Edição do CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS". O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e informando que não iria poder participar integralmente da reunião, visto que participaria de uma assembleia do LSH, explicando ainda que preferiu convocar a reunião para que agilizássemos o nosso calendário e não deixássemos atas e documentos parados. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que haviam recebido a convocação na noite do dia anterior e já tinha agendado um horário com seu Cardiologista e, por isso, acompanharia a reunião pelo celular e não conseguiria deliberar, caso precisasse. Manifestou ainda que as convocações que são enviadas muito tarde e na véspera das reuniões dificultam a vida dos Conselheiros da ativa e também dos aposentados. Em resposta, o Presidente concordou e disse que também tinha uma consulta agendada e precisou mudar sua agenda, dizendo que estávamos em situação complicada. Na sequência, a Conselheira Eliana pediu que, em um momento oportuno, discutíssemos sobre as convocações das reuniões, pois se sentiu muito incomodada e desrespeitada no dia anterior por não ter tido resposta no grupo de WhatsApp. O Presidente concordou e justificou que a reunião foi convocada apenas para que não acumulássemos atas e ofícios enviados e recebidos. A Conselheira Débora disse que a convocação da reunião dificulta a situação, pois tanto os Conselheiros da ativa quanto os aposentados tem suas responsabilidades, sendo que os da ativa ainda precisam comunicar suas chefias previamente. Então, entende que para ter havido uma convocação de última hora, teria que ser um assunto muito importante para resolvermos, mas se é apenas para ler atas e ofícios, a reunião não deveria acontecer. Após as manifestações, foi realizada a leitura da ordem do dia, assim como os SEIs CAMPREV. 2022.00000321-18; CAMPREV. 2021.00003478-61 e SEI CAMPREV. 2022.00000298-26, no qual a Conselheira Débora informou que faltava a publicação da ata da 42ª Reunião Extraordinária; CAMPREV. 2022.00000308-32; CAMPREV. 2022.00000335-13 em que a Conselheira Eliana questionou como ficaria essa solicitação com o novo decreto do Prefeito e o Secretário Denílson disse que não tinha conhecimento desse Decreto, mas que iria procurar se informar; CAMPREV. 2022.00000374-11. Posteriormente, foi realizada a leitura da ata da quarta reunião extraordinária que, após ajustes foi aprovada pelos Conselheiros. A Conselheira Eliana fez suas observações referente à ata dizendo que, o Secretário Denilson, em seus esclarecimentos sobre a lavratura das atas, afirmou que "muitas vezes

muitos se expressam mal” e compreende como Conselheira, que as discussões são muito intensas, dificultando a elaboração da redação final, fato que é muito comum em reuniões com a grandeza do CMP. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da quinta reunião Extraordinária, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Posteriormente, a Conselheira Eliana fez algumas considerações dizendo que quando recebemos as fotos da sala do CMP, ficou muito surpresa, pois, como Conselheira, se sente responsável pela sala e pelos documentos, contando ainda que gostaria de conhecer a sala e os documentos lá armazenados. Em resposta, o Secretário Denilson pediu que a Conselheira apenas informasse um horário para que visitasse a sala. A Conselheira pediu também que entrasse como pauta uma discussão sobre o novo portal do CAMPREV. Em seguida o Secretário Denilson informou que haverá o Congresso estadual da APREPREM, cujas informações estão disponibilizadas no portal da APREPREM. Após, a Conselheira Eliana questionou a respeito do retorno dos ofícios da Imunidade Previdenciária e o Secretário Denilson respondeu explicando que é o responsável da Diretoria Previdenciária para realizar os atendimentos dos servidores em relação à Imunidade Previdenciária, explicando que no SEI disponibilizado para o CMP tem duas respostas da Diretora solicitando posicionamento do Diretor Presidente, mas ela havia dado prosseguimento no andamento desse desconto da Contribuição Previdenciária. Entretanto, contou que nenhum desconto foi realizado e no momento esse processo encontra-se parado e no documento encaminhado aos servidores havia sido aberto um prazo de trinta dias para os servidores com a justificativa Jurídica da fundamentação legal. Procurado pelo Procurador do Instituto explicou que deveria ser substituída a fundamentação legal que havia sido proposta inicialmente, e essa errata abriria um novo prazo de trinta dias, mas há um entendimento interno de que, como é de aplicabilidade imediata, não seria necessário abrir novo prazo de trinta dias. A Conselheira Eliana se manifestou descontente explicando que fizemos essa discussão no final do ano passado onde deliberamos que iríamos encaminhar um ofício ao Diretor Presidente sugerindo que o Executivo fizesse uma legislação para garantir a imunidade previdenciária dos aposentados e pensionistas, já que estamos no dia dezessete de fevereiro, mas ainda não temos respostas, o que considera falta de respeito com o Conselho que dizem ser o órgão máximo do Instituto. Em resposta, o Secretário Denilson explicou que, como Assessor Técnico, é demandado pela Diretoria ou pela Presidência e segue aguardando novos desdobramentos e direcionamento por parte da Direção do CAMPREV, sobre a Imunidade Previdenciária, a discussão está sendo discutida no Senado Federal e foi aprovada na comissão de Legalidade e Justiça em primeira Plenária a aplicação dessa Imunidade aos servidores. A Conselheira Eliana esclareceu que o seu descontentamento não é com relação ao Secretário Denilson, mas sim com relação à situação. A Conselheira Débora pontuou que diz em todas as reuniões sobre a respostas dos dois SEIs, assim como já havia mencionado o despacho que a Diretora Previdenciária encaminhou ao Diretor Presidente, sendo que também não houve retorno do mesmo e questionou quem responderia um SEI sem resposta, pois entende que deva ser encaminhado ao Prefeito, já que não termos um sim ou um não é total falta de respeito com o Conselho. Contou que havíamos encaminhado três SEIs, sendo dois sobre a Imunidade e um sobre a documentação, o qual foi solicitação do Conselheiro Henry e teve resposta e encaminhamento das documentações. Sobre a discussão no Senado Federal, a Conselheira explicou que seria muito bom, mas até que cheguem aqui, os descontos já estão sendo feitos, perguntando se há previsão ou está parado também. A Conselheira Eliana pontuou que o Instituto é dos aposentados e pensionistas e não adianta darem um discurso lindo e maravilhoso sendo que o Instituto não tem o mínimo de respeito com o servidor aposentado. O Secretário Denilson sugeriu que acompanhem o texto sobre a Imunidade Previdenciária disponibilizado no site do Senado Federal, explicando que é uma matéria recente e todos os RPPS estão tendo o mesmo problema que estamos tendo em Campinas, dizendo que entende que não é fácil estar acometido de uma doença e ter o benefício retirado. Depois, A Conselheira Eliana afirmou que se sentiu solitária nessa discussão. **IV - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião a pedido do Presidente. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Secretário(a) do CMP, em 02/03/2022, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, Conselheiro(a) Deliberativo, em 02/03/2022, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/03/2022, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/03/2022, às 13:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2022, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2022, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/03/2022, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/03/2022, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/03/2022, às 19:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/03/2022, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/03/2022, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/05/2022, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 17/05/2022, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5221793** e o código CRC **EE3FD15C**.

